



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SMJ

(Criado pela Lei Municipal Nº 177, de 08 de Junho de 1994)

DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

EDITAL 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá – CMDCA - e a Comissão Especial do Processo Eleitoral, no uso das suas atribuições conferida pela Lei Municipal nº 177, de 08 de Junho de 1994 e pela Resolução 01/2024 que dispõe sobre a Comissão Eleitoral; TORNA-SE PÚBLICO, a relação dos candidatos habilitados após realização do Exame de Conhecimentos Específicos.

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO FINAL
01	DIONEFER PERIM PEIXOTO	14	Aprovado
02	ELAINE TETZNER KRAUSE	14	Aprovada
03	TEREZA SENNA SCHWANZ	15	Aprovada
04	ROSALIA BRAUM SILVA	15	Aprovada
05	SIBELE VIEIRA SILVA MARIANO	15	Aprovada

Santa Maria de Jetibá, 24 de julho de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Fabio dos Santos Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral

AlbaValéria das Posses Borges
Presidente do CMDCA